

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO LICITATÓRIO	PADL Nº 003/2025
Processo Administrativo	341/2025
GOVBR	006/2025
CONTRATO Nº	485/2025
OBJETO:	2º TERMO ADITIVO para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E FURGÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
CNPJ Nº	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	ALTTRANS MOBILIDADE LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Paulista, nº 1.636 - conj. 4, Cod. Paulista Corporate - Cerqueira César
C.N.P.J.	21.144.205/0001-10
CIDADE/ESTADO	São Paulo/SP
CEP:	01310-200
NOME DO REPRES. LEGAL	DANIEL COELHO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente, fica a empresa **ALTTRANS MOBILIDADE LTDA** obrigada a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E FURGÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme justificativa constante no Processo Administrativo 341/2025, que faz parte integrante do presente, *aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados*, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 537.127,80 (Quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

2.2 As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela dotação 7748.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **03 (três) meses**, a contar do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, 10 de Julho de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

DANIEL COELHO DA SILVA
ALTTRANS MOBILIDADE LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CONTRATADO: **ALTTRANS MOBILIDADE LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **485/2025**

OBJETO: **2º Termo Aditivo para locação de veículos tipo Van e Furgão, em caráter emergencial.**

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 10 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **340.xxx.xxx-18**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **DANIEL COELHO DA SILVA**

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 194.xxx.xxx-42

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE**

Cargo: Coordenador de Gestão de Materiais

CPF: 331.xxx.xxx-39

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: **JORGE GUTZLAF FILHO**

Cargo: Coordenador Geral de Transportes

CPF: 250.xxx.xxx-70

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC58-A468-36E1-217C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTTRANS MOBILIDADE LTDA (CNPJ 21.144.205/0001-10) VIA PORTADOR DANIEL COELHO DA SILVA (CPF 194.XXX.XXX-42) em 10/07/2025 11:38:45 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JORGE GUTZLAF FILHO (CPF 250.XXX.XXX-70) em 10/07/2025 12:16:30 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 10/07/2025 14:02:47 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 10/07/2025 14:55:58 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EC58-A468-36E1-217C>